



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3969/2020

Data 11.05.2020

Súmula. Concede Licença Especial ao Servidor Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90 (noventa) dias, ao servidor Senhor **Wolnei Antonio Savaris**, ocupante do cargo efetivo de Médico 30 horas, portador do RG nº 1.076.327 SSP/PR e CPF nº 274.606.579-72 e da matrícula nº 23756-6/1, referente aos períodos aquisitivos de 23/10/2006 a 22/10/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de maio de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

12 - Maio - 2020
Jornal Diário Oficial - AM
Página 224
Edição 2007
Wathiel Luis
Ass Responsável